



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 915, de 6 de janeiro de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100805/2008-23,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SANTANDER SEGUROS S.A., CNPJ nº 87.376.109/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2008, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 3º e 13 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe